



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                  | 2 |
| Decretos .....  | 2 |
| Portarias .....   | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                         | 4 |
| Homologação / Adjudicação .....                             | 4 |
| <b>Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva</b> ..... | 4 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                           | 4 |
| Licenciamentos .....  | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 1.831, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 045 - 12.306.0142.2036.0000 Distribuição da Merenda Escolar..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 072 - 12.361.0150.2040.0000 Manut. Ensino Regular 1º a 9º ano..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 135 - 27.813.0270.2059.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 Administração

Ficha: 145 - 04.122.0046.2007.0000 Despesas Diversas da Administração..... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 146 - 04.122.0046.2007.0000 Despesas Diversas da Administração..... 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 147 - 04.122.0046.2007.0000 Despesas Diversas da Administração..... 15.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 197 - 10.301.0120.2025.0000 Manutenção da Gestão de Saúde..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 203 - 10.301.0120.2025.0000 Manutenção da Gestão de Saúde..... 10.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 218 - 10.302.0120.2028.0000 Manutenção do CAPS..... 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 345 - 10.301.0120.2025.0000 Manutenção da Gestão de Saúde..... 150.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 213 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saúde da Família..... 25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 237 - 10.302.0130.2032.0000 Manut. MAC - Média e Alta Complexidade..... 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 285 - 15.452.0181.2051.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos..... 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Art.2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 030 - 08.244.0105.2016.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 032 - 08.244.0105.2016.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 052 - 12.306.0142.2038.0000 Alimentação Escolar - Creche..... -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 060 - 12.361.0150.1022.0000 Aquisição de Veículo para o Setor da Educação..... -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 073 - 12.361.0150.2040.0000 Manut. Ensino Regular 1º a 9º ano..... -10.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 093 - 12.361.0214.2055.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 118 - 12.365.0160.2046.0000 Desenvolvimento do Ensino da Creche..... -10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 133 - 27.813.0270.1047.0000 Reforma e Construção do Centro Poliesportivo..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020500 Administração

Ficha: 148 - 04.122.0046.2007.0000 Despesas Diversas da Administração..... -8.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 194 - 10.301.0120.2025.0000 Manutenção da Gestão de Saúde..... -30.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 204 - 10.301.0120.2025.0000 Manutenção da Gestão de Saúde..... -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 3 de 4

Ficha: 214 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saúde da Família..... -10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 215 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saúde da Família..... -7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 231 - 10.302.0130.1016.0000 Aquisição de Veículo (Ambulância) para o Setor de Saúde -16.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 238 - 10.302.0130.2032.0000 Manut. MAC - Média e Alta Complexidade..... -65.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 245 - 10.304.0135.1017.0000 Aquisição de Veículos p/ a Vigilância Sanitária... -8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 317 - 10.301.0120.1013.0000 Aquisição de Veículos p/ a Unidade B. Saúde..... -54.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 277 - 15.452.0180.1027.0000 Construção de Praça e Jardins..... -75.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Art. 3º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 16 de agosto de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.302, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.022.** **FORMAÇÃO DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO.**

*“Forma o órgão de execução composto pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do município de Orindiúva/SP nos termos do artigo 264 e seguintes da Lei Municipal nº 1.153/2012.”*

**CONSIDERANDO** que não há atualmente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar formada neste município.

**CONSIDERANDO** que é imprescindível para o bom desenvolver das atividades da Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP a formação dos órgãos da administração pública esteja devidamente implementada nos termos da lei.

**CONSIDERANDO** que o Poder Disciplinar é um poder-

dever no âmbito da administração pública, não podendo os agentes públicos eximir-se de exercê-lo.

**CONSIDERANDO** que o artigo 267 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Orindiúva/SP prevê a existência de tal órgão formalizado por portaria da Prefeita Municipal, bem como os poderes emanados pela legislação vigente:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os titulares da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo mandato de 2 anos, nos termos do artigo 266 da Lei Municipal nº 1.153/2012:

I. Presidente: **Deise Cristina Cardozo Galhardo Gonçalves**, matrícula nº **4193-1**, cargo de **Procurador Jurídico**.

II. Membro: **Fabiano Luiz Ribeiro Cola**, matrícula nº **2860-1**, cargo **Médico Plantonista**.

III. Membro: **Marília Paz Borges Berteli**, matrícula nº **4439-1**, cargo **agente de serviços administrativos**.

**Artigo 2º.** Nomear os suplentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo mandato de 2 anos, nos termos do artigo 266 da Lei Municipal nº 1.153/2012.

I. Suplente de presidente: **Roberta Nakano Ferreira**, matrícula nº **4228-2**, cargo de **Analista de Gestão Pública**;

II. Suplente de membro: **Tiago Pereira Silva**, matrícula nº **4176-2**, cargo **Médico Clínico Geral**; e

III. Suplente de membro: **Jaqueline de Carvalho Oliveira Santos**, matrícula nº **4322-1**, cargo **agente de serviços administrativos**.

**Artigo 3º.** Determina que seja certificado em autuação própria o cumprimento dos dizeres do artigo 266, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1.153/2012 quanto a presidência e respectivo suplente possuir formação em nível superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e os demais membros possuírem ao menos formação de nível médio, bem como se possuem estabilidade funcional na data desta nomeação, nos termos do artigo 265 da mesma Lei.

**Artigo 4º.** As omissões ou lacunas desta portaria serão naturalmente disciplinadas pelas determinações da Lei Municipal nº 1.153/2012, revogados os atos normativos infralegais que dispõe em sentido contrário.

**Artigo 5º.** A presente Portaria deverá ser pública no Diário Oficial.

**Artigo 6º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orindiúva/SP, 19 de setembro de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2022, Processo Licitatório nº 82/2022, a empresa **CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA - ME**, perfazendo o valor total de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO SELF-SERVICE, CONTENDO BUFFET, PRATO QUENTE, SALADA E SOBREMESA, INCLUINDO BEBIDA, REFRIGERANTE 350, SUCO 300 ML OU AGUA 510 ML. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 19 de setembro de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

#### Atos Administrativos

#### Licenciamentos

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

##### DEFERIMENTO:

##### Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 00332/2018

Protocolo: 0054/2022- Vencimento 06/09/2023

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNPJ: 31.357.133/0001-43

CEVS: 353120301-471-000009-1-4

Razão Social: VINICIUS ARAKAKI KUSHIDA - ME

Nome Fantasia: Mercearia Santa Terezinha

End. Rua Elaine Cristina Borges, 83

Orindiúva, 15 de setembro de 2022

Giovana Ap. C. Marinho

Vigilância Sanitária

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e0f0-187b-87b0-4503



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1514, ano VIII, veiculado em 19 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF \*\*\*316768\*\*) em 19/09/2022 às 16:22:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e0f0-187b-87b0-4503>